Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia e-mail: prefeitura cordeiros@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 05 DE 14 DE ABRIL DE 2016.

"Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho temporário."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA,

no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Cordeiros.

Considerando o quanto previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 39/2016 de prestação de serviço temporário;

Considerando a grave crise econômica que o Brasil enfrenta, levando a União, Estados e Municípios a cortar gastos em diversas áreas;

Considerando que o reajuste do salário mínimo em janeiro de 2016 foi de 11,6% e o índice anual da inflação de 2015 foi de 10,67%, a maior desde o ano de 2002, portanto o aumento das despesas foram bem maiores do que o reajuste das Receitas;

Considerando que os números acima apresentados causaram grande impacto negativo nas contas públicas durante o exercício financeiro de 2016;

Considerando que a previsão do aumento da Receita Pública para 2016 será similar à de 2015 ficando bem abaixo do aumento das Despesas;

Considerando que o índice de pessoal do município de Cordeiros, está acima do limite prudencial, devendo portanto conter gastos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica rescindido o Contrato de Prestação de Serviço Temporário, nº 39/2016, firmado entre o município de Cordeiros e o Sr. FRANCISCO ROCHA JARDIM, para prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, BAHIA, em 14 de abril de 2016.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br